



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Optimização do ambiente laboral dos trabalhadores e aumento do número de dias de feriados obrigatórios**

Em Janeiro de 2026, o Governo da RAEM anunciou que ia alterar a “licença de maternidade” e o número de dias de “férias”, previstos na Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), o que foi amplamente discutido na sociedade, mas, quanto aos “feriados obrigatórios”, raramente se ouviram vozes oficiais sobre o assunto.

De acordo com a Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), o número de dias de “feriados obrigatórios” foi ajustado para 10 dias em 2016 e, até ao momento, não se registou qualquer aumento. Em comparação com Hong Kong, o número de dias de feriados legais (vulgarmente designados por feriados laborais) tem vindo a aumentar, gradualmente, de 12 para 17, e em 2026 (ou seja, este ano) já atingiu 16 dias, prevendo-se que, em 2030, seja idêntico ao dos feriados públicos (feriados bancários); na região de Taiwan, o número de “feriados” vai ser aumentado para 15 dias em 2026; em comparação com os feriados legais do Interior da China, de acordo com o “Aviso do Gabinete do Conselho de Estado sobre a organização de alguns feriados em 2026”, divulgado em 2025, o número



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de feriados básicos no Interior da China é de 33 dias e, mesmo descontando os sábados, os domingos e os dias de “substituição de dias por descanso”, existem ainda 15 dias de feriados básicos.

De acordo com a disposição dos referidos “feriados obrigatórios”, os actuais “feriados obrigatórios” de Macau são inferiores aos do País, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da região de Taiwan, sendo o número mais baixo entre os Quatro Lugares dos Dois Lados do Estreito de Taiwan, ou seja, “muito inferiores”. Em 2011, a Federação Sindical de Hong Kong afirmou: “se os feriados públicos e os feriados legais não forem uniformizados, muitos trabalhadores vão ter apenas 12 dias de ‘feriados legais’ por ano, uma diferença de 5 dias” e “tanto uns como os outros são trabalhadores, mas existem dois tipos distintos de feriados, portanto, o Governo deve corrigir esta injustiça”. Depois de vários anos de luta, Hong Kong acabou por implementar, gradualmente, em 2021, a “política de uniformização dos ‘feriados legais’”, mas, ao longo dos anos, Macau não avançou com qualquer reforma e, quanto à disparidade do fenómeno de “tanto uns como os outros são trabalhadores, mas existem feriados evidentemente distintos” o Governo da RAEM nunca tomou a iniciativa de eliminar essa disparidade.

Ao mesmo tempo, segundo o relatório “Preços e rendimentos” de 2018 do Banco Suíço, o Luxemburgo, com o PIB *per capita* mais elevado, registava uma média de apenas 34,8 horas semanais de trabalho, e a Suíça e a Noruega ocupavam, respectivamente, o segundo e terceiro lugares do PIB *per capita*, com



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

apenas 34,9 horas e 34,2 horas, respectivamente, o que demonstra que as horas de trabalho não são necessariamente proporcionais à produção económica. Além disso, o aumento dos dias de feriados laborais pode estimular o consumo durante os feriados, e o descanso também pode promover a saúde física e mental dos trabalhadores, aumentando a sua eficiência, o que faz com que a produtividade local aumente.

O não ajustamento dos “feriados obrigatórios” durante 10 anos e o agravamento contínuo da conjuntura internacional vão fazer com que a taxa de natalidade de Macau se torne a mais baixa do mundo, sendo este um resultado inevitável. A taxa de natalidade dos residentes é baixa (0,68), o que impossibilita a renovação geracional normal (2,1), sendo este um período crucial para a implementação da estratégia de diversificação adequada da economia de Macau “1+4”, o que impossibilita o aumento atempado de trabalhadores qualificados e suficientes, e conduz a um agravamento contínuo do ambiente de emprego, conduzindo a um círculo vicioso. Neste momento, nem sequer o ambiente laboral dos trabalhadores está garantido, por isso, nem vale a pena falar em promover a produtividade social e em lutar pelo desenvolvimento de quadros qualificados para aquela estratégia em Macau.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:**



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Nos últimos anos, o Interior da China e as regiões de Hong Kong e de Taiwan têm vindo a envidar esforços para aumentar os “feriados obrigatórios”, a fim de proporcionar um bom ambiente de trabalho para elevar a produtividade dos trabalhadores e, conseqüentemente, adoptar políticas concretas e eficazes para aumentar a taxa de natalidade, promovendo a renovação geracional normal. Na proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 7/2008 - Lei das relações de trabalho”, por que razão o Governo não actualiza, expressamente, o plano de “feriados obrigatórios”, com vista a melhorar, efectivamente, o ambiente laboral dos trabalhadores locais?

2. Há dez anos que Macau não aumenta o número de dias de “feriados obrigatórios”, e a recente revisão da lei também não reflecte a vontade do Governo em aumentar o âmbito dos “feriados obrigatórios”, estando muito aquém de outras regiões. Em 2011, a sociedade de Hong Kong lutou constantemente para a uniformização dos feriados públicos e dos feriados legais, e, finalmente, em 2021, foi implementada a respectiva política favorável com o objectivo de uniformizar “os feriados públicos e os feriados legais” até 2030. Em Hong Kong, enquanto uma das cidades internacionais mais famosas do mundo, é necessário melhorar o ambiente de trabalho para elevar a produtividade dos trabalhadores. Tomando como referência a prática de Hong Kong, o Governo da RAEM tem algum plano claro e faseado para eliminar “a não uniformização dos feriados públicos e dos feriados legais”, no sentido de resolver, atempadamente, as injustiças existentes?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. Neste momento, a taxa de natalidade em Macau é a mais baixa do mundo, o que constitui um obstáculo para a diversificação adequada da economia e impede a renovação geracional normal. Tendo em conta a actual taxa de natalidade, que é de apenas 0,68, é necessário que o Governo adopte diversas medidas para atingir a taxa normal de natalidade de 2,1. Para além do actual ajustamento de medidas e políticas, o Governo da RAEM vai adoptar, faseadamente, mais políticas e medidas favoráveis aos trabalhadores, e divulgar atempadamente as informações junto da população, com vista a recuperar a confiança dos residentes no futuro desenvolvimento de Macau?

9 de Abril de 2026

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Che Sai Wang**